



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

ILMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA M. VEREADORES

O Vereador DORVELY S. BARBOSA, na forma regimental, vem
respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 229/88

Indica ao Executiva fromação de Comissão
elaboração do PLANO DIRETOR DE BUTIÁ.

CONSIDERANDO

a necessidade de elaboração de um PLANO DIRETOR para o
município de Butiá

ofato de inexistir nos quadros funcionais do Município
tecnicos especializados no assunto;

abranger a matéria na movimentação de exames sociais, e
comomicos, culturais, urbanísticos, geológicos e lega
is

INDICA ao Executivo Municipal a criação de COMISSÃO ES
PECIAL, integrada por especialistas de todas as áreas, vom o objetivo de
elaborar o PLANO DIRETOR do Município.

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 1.988

Ver. *Dorvely S. Barbosa*
DORVELY S. BARBOSA
Secretário